

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1321 de 11/03/99

**DECRETO Nº 9649/99**  
**de 10 de março de 1999**

Altera o Decreto nº 9242/97 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que a Sra. Maria do Carmo Souza Yoshida, membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, foi exonerada, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de outro membro titular para o Conselho em função dessa exoneração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Mônica Candelária de Oliveira, membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, como representante do Setor de Merendas, em substituição a Sra. Maria do Carmo Souza Yoshida.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo



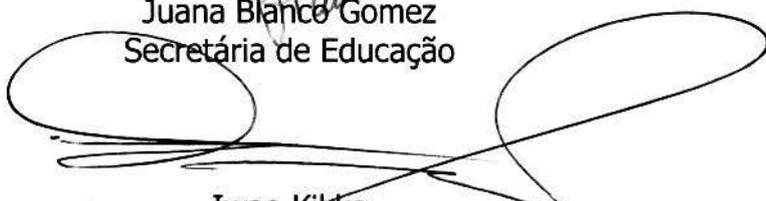
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

Cont. DECRETO 9649/99 – 2

1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de

  
Juana Blanco Gomez  
Secretária de Educação

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos